

Senado aprova mudança na Lei Kandir

De Brasília

O Senado aprovou anteontem projeto de lei complementar que modifica a chamada Lei Kandir, que desonerou do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) as exportações de matérias-primas e produtos semi-elaborados. O projeto aprovado permite que os Estados ampliem a base de cálculo do ICMS sobre produtos importados. A Câmara dos Deputados deverá apreciar o projeto.

A mudança é necessária, segundo o senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE), autor do projeto, por causa da emenda constitucional 33, de dezembro de 2001, que alterou a tributação sobre bens e serviços importados. O objetivo do projeto aprovado, portanto, é adequar a legislação do ICMS às exigências da emenda Constitucional.

O projeto define que o ICMS passará a incidir sobre a entrada de mercadoria ou bem importados, por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade. Também passa a ser contribuinte do ICMS qualquer pessoa física ou jurídica que importe mercadorias e serviços, mesmo sem habitualidade ou intuito comercial ou que adquira em licitação mercadorias ou bens apreendidos.

A base de cálculo do ICMS nas importações poderá ser o preço a consumidor final usualmente praticado no mercado considerado, em condições de livre concorrência. O fato gerador do ICMS será considerado no momento do desembarço aduaneiro dos bens importados.

O projeto apresentado por Lúcio Alcântara, governador eleito do Ceará, resultou de um pedido

feito pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). O senador cearense disse que a proposta é um consenso entre os atuais governadores.

Como os Estados só podem atualizar suas legislações de ICMS com base em lei complementar federal, Alcântara disse que "é urgente a aprovação do projeto". A expectativa dos governadores é de que as mudanças da proposta permitirão um incremento da arrecadação.

O projeto terá que ser aprovado pela Câmara até o final deste ano para que os novos dispositivos possam entrar em vigor a partir de janeiro. O pouco tempo de trabalho legislativo que ainda existe não será impedimento porque existe um acordo entre as lideranças partidárias para aprová-lo, uma vez que ele é apoiado por todos os atuais governadores. (RO)



Lúcio Alcântara: projeto contou com apoio dos governadores

22 NOV 2002

VALOR ECONÔMICO